

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
WAGNER MOL GUIMARAES	01/01/18 até 31/12/18	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	prefeito@ponten ova.mg.gov.br	(0031)3817-3102

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO	01/01/18 até 31/12/18	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	contabilidade@p ontenova.mg.gov .br	(0031)3817-1335

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA	01/01/18 até 31/12/18	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	controleinterno@ pontenova.mg.go v.br	(0031)9699-6323

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 4153

Receita Prevista e Despesa Fixada: 164.342.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	4153	23/11/2017	10,00	16.434.200,00	13.461.234,65	
Total				16.434.200,00	13.461.234,65	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Artigo 4º, inciso II - Superávit Financeiro 100%	4153	23/11/2017		44.148.820,02	28.283.918,19	0,00
Artigo 4º, inciso II - Excesso de Arrecadação 100%	4153	23/11/2017		17.280.873,48	5.886.019,61	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	13.461.234,65
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	5.886.019,61
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	28.283.918,19
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	47.631.172,45

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

Recomendações:

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
4171	25/01/2018		738.954,47	738.954,47	0,00
4180	20/04/2018		31.864,56	31.864,56	0,00
4185	24/04/2018		500.405,05	500.405,05	0,00
4186	24/04/2018		702.407,70	638.661,48	0,00
4187	24/04/2018		348.451,70	348.451,70	0,00
4188	24/04/2018		688.564,38	656.604,38	0,00
4189	24/04/2018		189.739,00	172.490,00	0,00
4210	17/09/2018		209.846,44	190.769,49	0,00
4217	17/10/2018		132.000,00	120.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	960.338,94
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	1.915.919,49
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	521.942,70
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	3.398.201,13

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	6.006.549,42	362.661,90	0,00	57.960.081,23	53.543.536,70	4.416.544,53	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.660.905,37	307.862,03	0,00	11.126.323,46	11.113.353,23	12.970,23	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.179.787,90	19.919,46	0,00	19.176.237,78	18.943.271,79	232.965,99	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	52.470,00	0,00	0,00	602.000,00	390.487,71	211.512,29	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.178.279,98	2.557.543,37	1.379.263,39	2.563.543,37	795.471,01	1.768.072,36	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	7.289,33	17.177,60	9.888,27	25.977,60	12.367,50	13.610,10	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.151,54	190.769,49	0,00	191.769,49	59.769,78	131.999,71	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	84.718,60	0,00	0,00	1.430.000,00	1.146.812,93	283.187,07	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.282.352,30	3.845.861,65	0,00	45.666.173,05	44.976.758,30	689.414,75	0,00

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	478.330,00	500.143,60	21.813,60	601.243,60	0,00	601.243,60	0,00
157 - Multas de Trânsito	158.039,04	0,00	0,00	383.300,00	187.648,59	195.651,41	0,00
Total			1.410.965,26				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.410.965,26 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	25.271.061,27	18.454.743,73	0,00	18.385.358,29	10.149.099,63	8.236.258,66	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.868.798,12	1.402.914,39	0,00	1.395.047,74	1.343.012,97	52.034,77	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.577.262,17	727.705,43	0,00	727.705,43	665.057,97	62.647,46	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	26.935,01	22.434,34	0,00	22.434,34	20.580,00	1.854,34	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.234.480,29	765.891,72	0,00	765.891,72	760.502,99	5.388,73	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	2.308.510,17	973.867,15	0,00	973.867,15	973.867,15	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	763.552,25	222.992,04	0,00	222.992,04	206.492,04	16.500,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.023.733,57	279.372,77	0,00	279.372,77	139.000,00	140.372,77	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.141.926,34	3.213.128,87	0,00	3.213.128,87	3.213.126,62	2,25	0,00

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	818.974,93	441.937,74	0,00	442.035,34	432.011,15	10.024,19	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	135.902,58	21.864,62	0,00	21.864,62	12.065,84	9.798,78	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.390,22	1.270,50	0,00	1.270,50	1.270,50	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	111.778,02	110.702,10	0,00	110.702,10	94.162,42	16.539,68	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.205,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	76.086,25	70.898,31	0,00	70.898,31	55.189,79	15.708,52	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.356.173,87	724.325,14	0,00	724.325,14	469.790,91	254.534,23	0,00

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	571.013,09	482.079,41	0,00	482.079,41	342.015,24	140.064,17	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.065.892,71	231.705,27	0,00	231.705,27	216.380,17	15.325,10	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.148,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	672.425,26	629.927,36	0,00	629.927,36	432.419,61	197.507,75	0,00
92 - Alienação de Bens	98.569,14	28.100,00	0,00	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
200.949.799,99	174.547.230,71	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		88.517.296,07
Repasse Concedido		4.837.000,00
(-) Numerário Devolvido		502.028,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		78.339,43
Total do Repasse Concedido	4,81	4.256.632,57
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	6.196.210,72
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	59605
Número de Vereadores	15
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.178.803,41
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	489.430,01
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	415.188,61
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	461.821,10
Sub Total	9.545.243,13
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.443.513,98
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	146,34
Sub Total	1.443.660,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.937.134,44
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	124.964,39
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	37.969,73
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.311,28
Sub Total	8.155.379,84
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.672.696,72
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	519.523,54
Sub Total	2.192.220,26
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	21.336.503,55

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.730.470,81
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.320.445,82
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.288.296,40
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.550,09
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	135.272,64
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.610.725,84
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.613.735,22
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	378.136,10
Total	64.098.632,92
TOTAL DAS RECEITAS	85.435.136,47

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	3.452.821,72	794.794,00	45.614,98	4.293.230,70
Sub Total	3.452.821,72	794.794,00	45.614,98	4.293.230,70
361 - Ensino Fundamental				
0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	4.749.285,96	16.706,86	50.066,86	4.816.059,68
Sub Total	4.749.285,96	16.706,86	50.066,86	4.816.059,68
365 - Educação Infantil				
0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	1.835.795,96	2.844,82	1.311,64	1.839.952,42
Sub Total	1.835.795,96	2.844,82	1.311,64	1.839.952,42
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	893.905,97	0,00	13.362,03	907.268,00
Sub Total	893.905,97	0,00	13.362,03	907.268,00
367 - Educação Especial				
0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	599.855,40	0,00	0,00	599.855,40
Sub Total	599.855,40	0,00	0,00	599.855,40
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Contas não afetas ao gasto com ensino	-11.692,83	0,00	0,00	-11.692,83
Sub Total	-11.692,83	0,00	0,00	-11.692,83
12 - Total Educação	11.519.972,18	814.345,68	110.355,51	12.444.673,37

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	11.519.972,18
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	12.297.976,10
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	924.701,19
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	24.742.649,47
Disponibilidade de caixa (D)	1.322.383,18
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	28.642,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	1.479,46
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	1.295.220,34
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	24.742.649,47

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	85.434.277,39
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	21.358.569,35
K - Valor da Aplicação	28,96	24.742.649,47
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		3.384.080,12

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,96% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

1.1) Para pagamento das despesas com recursos próprios constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio da conta bancária n. ,48541-3-EDUCAÇÃO 25. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação na MDE, uma vez que denotam tratar-se de conta representativa de recursos pertinentes à RBC e ou tenham recebido transferências dessa conta.

2.1) Não consideramos em nossa análise os empenhos efetuados na fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação pagos com recursos vinculados e/ou não pertinentes no valor de R\$11.692,83, conforme relatório Glosa de Pagamentos anexado a PCA.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	34.545.739,65
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	314.293,90
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	14.618.956,15
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.547.866,57
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	390.487,71
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	95,50
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	560.306,47
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.202,54
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.769,78
147 - Transferência do Salário-Educação	1.146.812,93
200 - Recursos Ordinários	4.600,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	973.867,15
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	206.492,04
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.270,50
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	94.162,42
247 - Transferência do Salário-Educação	55.189,79
Sub Total	22.089.373,45
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	22.089.373,45
Total após exclusões (C = A - B)	12.456.366,20
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	12.297.976,10
Total das Despesas (E = C + D)	24.754.342,30

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	924.701,19
Disponibilidade de caixa (G)	1.322.383,18
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	28.642,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	1.479,46
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($K = G - H - I + J$)	1.295.220,34
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	24.754.342,30

Município: Ponte Nova **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072205
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.178.803,41
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	489.430,01
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	415.188,61
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	461.821,10
Sub Total	9.545.243,13
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.443.513,98
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	146,34
Sub Total	1.443.660,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.937.134,44
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	124.964,39
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	37.969,73
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.311,28
Sub Total	8.155.379,84
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.672.696,72
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	519.523,54
Sub Total	2.192.220,26
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	21.336.503,55
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.730.470,81
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.550,09
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	135.272,64
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.610.725,84
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.613.735,22
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	378.136,10
Total	61.489.890,70
TOTAL DAS RECEITAS	82.826.394,25

Município: Ponte Nova **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072205
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0016 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	89.289,51	0,00	0,00	89.289,51
0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D	4.260.990,25	164.107,29	168.051,36	4.593.148,90
Sub Total	4.350.279,76	164.107,29	168.051,36	4.682.438,41
301 - Atenção Básica				
0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL	4.990.863,26	1.084.727,89	68.083,84	6.143.674,99
0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA	913.061,07	8.446,53	25.915,54	947.423,14
0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	723.199,45	62.377,60	84.411,04	869.988,09
Sub Total	6.627.123,78	1.155.552,02	178.410,42	7.961.086,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE	6.006.474,04	7.586,12	90.709,18	6.104.769,34
Sub Total	6.006.474,04	7.586,12	90.709,18	6.104.769,34
304 - Vigilância Sanitária				
0023 - VIGILANCIA SANITARIA	13.807,00	0,00	0,00	13.807,00
Sub Total	13.807,00	0,00	0,00	13.807,00
305 - Vigilância Epidemiológica				
0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	771.808,15	0,00	74.420,64	846.228,79
Sub Total	771.808,15	0,00	74.420,64	846.228,79
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Despesa não afeta a gasto com saúde	-137,67	0,00	0,00	-137,67
Sub Total	-137,67	0,00	0,00	-137,67
10 - Total Saúde	17.769.355,06	1.327.245,43	511.591,60	19.608.192,09

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	17.769.355,06
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.838.837,03
Subtotal (C = A + B)	19.608.192,09
Disponibilidade de caixa (D)	1.937.850,63
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	18.154,67
Valores Restituíveis a Recolher (F)	129.780,89
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	88.341,34
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	1.878.256,41
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	19.608.192,09

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	82.825.535,17
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	12.423.830,28
K - Valor da Aplicação	23,67	19.608.192,09
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		7.184.361,81

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 23,67% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

1.1) Para pagamento das despesas com recursos próprios foram utilizados recursos movimentados por meio da conta bancária n. 16026-1-F. BÁSICA PMPN,52.001-1 e 73380-6-F.MUN.SAUDE. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação na Saúde, uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

2.1) Em nossa análise não consideramos a despesa de R\$ 137,67 referente a Multa de Infração de Trânsito.

Recomendações:

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	68.087.702,82
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	159.467,75
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.345.217,79
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	38.552.252,37
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	764.475,71
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	314.812,43
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.165.121,12
200 - Recursos Ordinários	10.839,57
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	139.000,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	91.682,90
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.284,89
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	287.186,20
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	27.636,92
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	342.015,24
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	216.380,17
Sub Total	48.479.373,06
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	48.479.373,06
Total após exclusões (C = A - B)	19.608.329,76

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	1.838.837,03
Disponibilidade de caixa (E)	1.937.850,63
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	18.154,67
Valores Restituíveis a Recolher (G)	129.780,89
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	88.341,34
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($I = E - F - G + H$)	1.878.256,41
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($J = D - I$)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado ($L = C - J + K$)	19.608.329,76

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	77.885.299,35	2.909.002,29	80.794.301,64
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.885.299,35	2.909.002,29	80.794.301,64
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	144.656,90	0,00	144.656,90
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	144.656,90	0,00	144.656,90
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	144.656,90	0,00	144.656,90
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.740.642,45	2.909.002,29	80.649.644,74
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.590.984,95	78.339,43	2.669.324,38
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	2.590.984,95	78.339,43	2.669.324,38
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	621.086,15	0,00	621.086,15
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	621.086,15	0,00	621.086,15
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.898.254,30	0,00	21.898.254,30
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	4.812.918,79	0,00	4.812.918,79
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	721.082,28	0,00	721.082,28
3.1.90.04.99 - Outros	16.364.253,23	0,00	16.364.253,23
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	624.800,31	4.872,01	629.672,32
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	622.904,15	4.872,01	627.776,16
3.1.90.05.03 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.896,16	0,00	1.896,16
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.217.841,19	2.349.700,51	43.567.541,70

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	8.770.984,50	0,00	8.770.984,50
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	2.199.016,34	0,00	2.199.016,34
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	27.594.204,94	948.551,63	28.542.756,57
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	1.451.174,95	434.935,96	1.886.110,91
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	892.197,00	892.197,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	200.901,50	0,00	200.901,50
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.001.558,96	0,00	1.001.558,96
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	74.015,92	74.015,92
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.156.975,42	476.090,34	9.633.065,76
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	6.828.901,37	476.090,34	7.304.991,71
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.930.961,58	0,00	1.930.961,58
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	397.112,47	0,00	397.112,47
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.167.563,84	0,00	1.167.563,84
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.167.563,84	0,00	1.167.563,84
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	325.376,92	0,00	325.376,92
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	260.180,26	0,00	260.180,26
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	65.196,66	0,00	65.196,66
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.549,15	0,00	2.549,15
3.1.90.92.03 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	2.549,15	0,00	2.549,15
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	135.210,22	0,00	135.210,22
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	135.210,22	0,00	135.210,22

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	3.836.871,41	83.211,44	3.920.082,85
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	135.210,22	0,00	135.210,22
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	2.549,15	0,00	2.549,15
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	195.435,76	0,00	195.435,76
Total das Exclusões	4.170.066,54	83.211,44	4.253.277,98
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	73.715.232,81	2.825.790,85	76.541.023,66

Município: Ponte Nova	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072205	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	179.494.418,83
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	12.297.976,10
Sub Total	12.297.976,10
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
96 - Compensações	859,08
Sub Total	859,08
Total	12.298.835,18
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.6.1.0.01.1.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.734,15
7.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	377.221,88
7.6.1.0.01.1.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	78.973,40
Sub Total	457.929,43
Total	457.929,43
Receita Corrente Líquida do Município	166.737.654,22
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	166.737.654,22

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	90.038.333,28	10.004.259,25	100.042.592,53
Total da Despesa com Pessoal	73.715.232,81	2.825.790,85	76.541.023,66
% Aplicado	44,21	1,69	45,90
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,21% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,69% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 45,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$6.892.092,30

ICMS R\$2.397.048,15

Total R\$9.289.140,45

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$166.737.654,22

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$9.289.140,45

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$-

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$176.026.794,67

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$95.054.469,12

Total da Despesa com Pessoal..... R\$73.715.232,81

% Aplicado.....41,88%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$10.561.607,68

Total da Despesa com Pessoal..... R\$2.825.790,55

% Aplicado.....1,61%

% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$105.616.076,80

Total da Despesa com Pessoal..... R\$76.541.023,36

% Aplicado.....43,49%

% Excedente.....0,00%

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

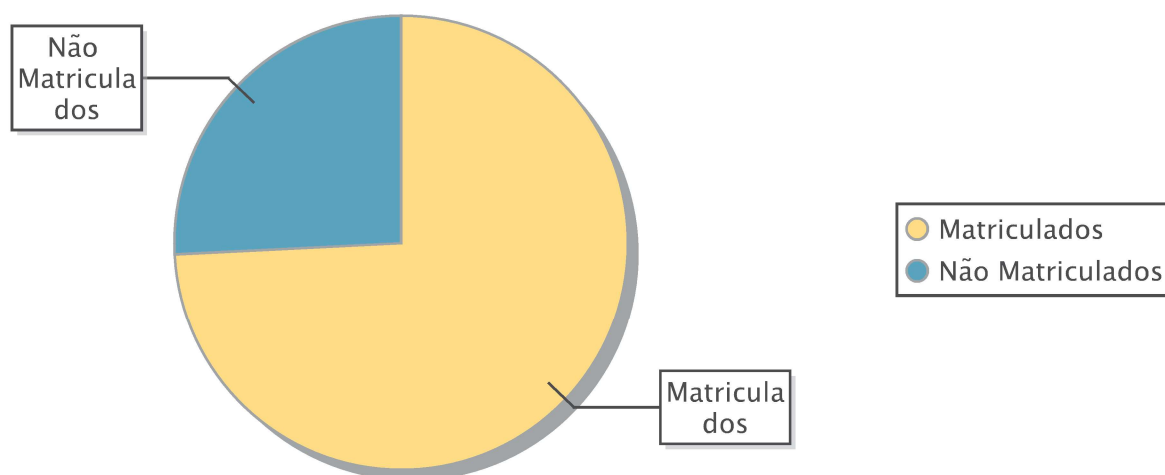
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
1470	1091



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 74.22%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

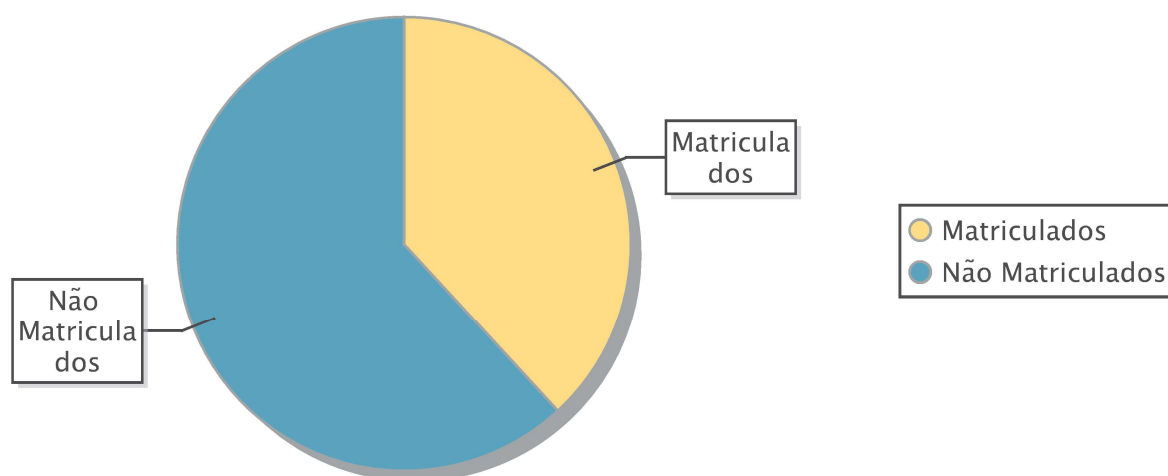
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2768	1056



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 38.15% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.560,57
Pré Escola	R\$ 3.143,58
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 3.143,58

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B	C	B	B
i-Cidade	A	A	B+	B+
i-Educ	B+	B	B	B+
i-Fiscal	B	C+	B	B+
i-Gov TI	C+	B	B	B+
i-Planejamento	C+	C+	C+	C+
i-Saúde	B	B+	B+	B+
Resultado final	B	B	B	B

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.410.965,26 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,96% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 23,67% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,21% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,69% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 45,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 74.22%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Ponte Nova

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072205

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 28/11/2019

Nome: Woshington Carlos Nunes Batista

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 31914

Município: Ponte Nova
Nº do Processo: 1072205

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA AIP-727040849-FEV; AIP-742289976-ABR; AIP-758197827-SET; AIP-762376826-OUT; AM-794281228-JAN; AM-794281232-FEV; AM-794282834-MAR; AM-794282845-ABR; AM-794283529-MAI; AM-794284362-JUN; AM-794287554-JUL; AM-794287566-AGO; AM-794287573-SET; AM-794290920-OUT; AM-794290928-NOV; AM-794294576-DEZ; DCASP-780438816-; IP-713074942-
02 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA AM-763840791-JAN; AM-763844458-FEV; AM-763844469-MAR; AM-763844472-ABR; AM-763863493-MAI; AM-763871770-JUN; AM-763873424-JUL; AM-763874187-AGO; AM-763877310-SET; AM-763878736-OUT; AM-764049303-NOV; AM-771933689-DEZ
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AM-729411346-JAN; AM-729411348-FEV; AM-744816868-MAR; AM-744823656-ABR; AM-744824917-MAI; AM-748969596-JUN; AM-750764966-JUL; AM-754790579-AGO; AM-757980258-SET; AM-761122755-OUT; AM-764290012-NOV; AM-768326266-DEZ